
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 97/2013 de 26 de Dezembro de 2013

Considerando a Portaria n.º 64/2008, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/2008, de 19 de maio, 89/2009, de 23 de outubro e n.º 71/2010, de 29 de julho, que aprovou o Programa de Apoio à Modernização Agrícola, designado por “PROAMA”.

Considerando que estava previsto que o referido programa vigoraria até 31 de dezembro de 2013;

Considerando que se mantém os pressupostos que estiveram na origem da sua conceção;

Manda o Governo Regional, pelo do Secretário Regional dos Recursos Naturais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 19.º e o anexo I da Portaria n.º 64/2008, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/2008, de 19 de maio, 89/2009, de 23 de outubro e n.º 71/2010, de 29 de julho, são alterados passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 19.º

Entrada em vigor e vigência

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Anexo I

Maquinaria e Equipamentos Elegíveis

Abre Regos	Capsuladora	Derregador
Acessórios para o carregador	Capta polén	Descarolador para milho
Agitador de leite	Carregador de alfaías	Descristalizador
Agitador para Chorumes	Casa de ordenha móvel	Desengaçador
Alambique	Cerca elétrica	Desengaçador/esmagador de uvas
Arrancador de batatas	Cerca móvel para ovinos	Desoperculador
Aspirador de geleia real (Apicultura)	Charua	Distribuidor de adubos
Atomizador	Chassi	Doseador
Balança	Cinchos	Electro- serra
Balde para máquina de ordenha	Colmeia	Electropulverizador
Bateria para cerca elétrica	Comedouros	Eletrobomba
Bebedouros automáticos	Compressor	Enchedoras de vinho
Bidons para mel	Computadores	Equipamento para ensaque e fecho de sacas
Bilhas para transporte de leite	Conjunto de ordenha completo	Equipamentos de limpeza e processamento de sementes e grãos
Bilhas pra sémen	Comadis / barreiras livre acesso	Escarificador
Bomba de água	Corta mato	Esmagador de uva
Bomba de elevação de massas	Corta sebes	Extrator de mel
Bomba de trasfega	Cubas de fermentação em inox	Filtros de placas para vinho
Bomba de vácuo para máquina de ordenha	Depósito de decantação de mel	Filtros para mel
Boxes para vitelas	Depósito em inox	Fórceps
Broca para trator	Depósito para água	Francela
Caixa de carga	Depósito para armazenamento de combustível	Freza
Caldeira	Depósito sempre cheio em inox	Fumigador

Gadanhadeira	Motorroçadora	Semirreboque
Gerador	Motosachadeira	Silos de ração e acessórios
Grade de dentes	Motoserra	Sistema de alarme
Grade de discos	Pá carregadora	Sistema de rega
Grelha para própolis	Pá niveladora	Soprador elétrico (Apicultura)
Incrustador elétrico para cera (Apicultura)	Pia de lavagem	Subsoladora
Manga contenção para bovinos	Polvilhador	Tanque rebocável
Manjedoura móvel	Porta quadros	Tanques para leite em inox
Máquina de enfrascar mel	Prensa para mel	Tapetes de borracha para camas
Máquina de ordenha de 1 ponto	Prensa para uvas	Tela para nitreiras e reservatórios de água
Máquina de rachar lenha	Pulverizador Manual	Termoacumuladores
Máquina de rolos para laminar cera (Apicultura)	Pulverizador para trator	Tesoura de poda
Máquina lavadora de pressão	Refratómetro	Tesoura pneumática com depósito acumulado
Maternidade para vitelos	Reservatório de água	Tinas de Fabrico
Medidor de leite	Respigador	Tinas para mel
Mesa giratória para frascos (Apicultura)	Rolhadora	Tosquiadora
Moinho de martelos	Rolo compressor	Trela para transporte de gado
Motobomba	Rolo semeador	Triturador
Motoceifeira	Rotuladora	Tubagem e acessórios para sistema de abastecimento de água na exploração
Motocultivador	Sachador adubador	Vasilhas de madeira para envelhecimento
Motopulverizador	Secador de pólen	Vedações (postes, rede e arame)
Motor para máquina de ordenha	Semeador	Vibrocoltior>

Artigo 2.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

Assinado em 20 de dezembro de 2013.

O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.